

## OITAVO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, doravante designada OUTORGANTE, através do seu CONSELHO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO, e o(a) OUTORGADO(A): PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, AV IPIRANGA, 6681, CNPJ 88630413000281, neste ato representada por seu representante legal JOAQUIM CLOTET, REITOR(A), nomeado através do (a) DECLARAÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2008, BRASILEIRO (A), SOLTEIRO(A), CPF 55471900049, domiciliado/residente na AV. IPIRANGA 6681 - PRÉDIO 1 - 5º ANDAR em PORTO ALEGRE - RS, OU OUTRO QUE ESTIVER, FORMALMENTE, DESIGNADO JUNTO À FAPERGS PARA REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO, já qualificados no processo número 2295-2551/13-7, Edital FAPERGS - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS GAÚCHOS DE CONTEÚDOS DIGITAIS CRIATIVO - APL, resolvem aditar o Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, firmado em 22/11/2013, conforme segue:

### Cláusula Primeira:

Fica autorizada a contratação da empresa Voltenge para a instalação da subestação, no valor total de R\$ 420.681,25, considerando o gasto com material e com serviço de terceiro.

### Cláusula Segunda:

Fica autorizada a alteração de valor para os seguintes itens:

Originalmente aprovado:

Descrição	CUSTO
Infraestrutura Elétrica da RENDERFARM	R\$ 326.611,37
Painel de Potência / Difusor de Alta Inversão do Estúdio de Cinema e TV	R\$ 125.000,00
TOTAL:	R\$ 451.611,37

Alterado para:

Descrição	CUSTO
Infraestrutura Elétrica da RENDERFARM	R\$ 271.611,37
Material de Subestação	R\$ 180.000,00
TOTAL:	R\$ 451.611,37

### Cláusula Terceira:

Fica autorizada a alteração de destino das passagens aéreas, conforme segue:

Originalmente aprovado:

Código Despesa	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3304	Transporte Aéreo	Passagem aérea nacional Trecho POA - São Paulo - POA	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

Alterado para:

Código Despesa	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3304	Transporte Aéreo	Passagem aérea nacional Trecho POA - Recife - POA	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

**Cláusula Quarta:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, não alteradas pelo presente instrumento.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

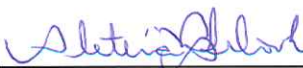
  
\_\_\_\_\_  
CTA da FAPERGS


  
\_\_\_\_\_  
PUCRS  
Representante Legal  
Carimbo e assinatura

**Prof. Dr. Jorge Audy**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação  
e Desenvolvimento  
PUCRS

  
\_\_\_\_\_  
CTA da FAPERGS

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: ALETÉIA SELONK  
CPF: 87864568904

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Georgia Finkler de Lima  
Divisão de Auxílios e Bolsas  
CPF: 009.201.680-43  
FAPERGS